



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº PM-08/87

LEI MUNICIPAL nº 1 177 de 14/julho/87

Reajusta a Tabela de Padrões e Referências dos Vencimentos e Salários / dos Servidores Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

**Artigo 1º - Fica reajustada conforme discriminação abaixo, a /
Tabela de Padrões e Referências determinantes dos/
Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais:**

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>Valor Cr\$</u>
A	01	2.445,00
B	02	2.461,00
C	03	2.553,00
D	04	2.685,00
E	05	2.805,00
F	06	3.058,00
G	07	3.361,00
H	08	3.541,00
I	09	3.622,00
J	10	3.835,00
K	11	4.347,00
L	12	4.687,00
M	13	5.111,00
N	14	5.422,00
O	15	6.100,00
P	16	6.396,00
Q	17	6.837,00
R	18	7.239,00
S	19	7.680,00
T	20	8.081,00
U	21	8.525,00
V	22	9.378,00
X	23	10.315,00
Z	24	11.347,00

Parágrafo 1º - Os ocupantes dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.030/84, regidos pela CLT passarão a // perceber o salário constante na Referência 01.

Parágrafo 2º - O Padrão refere-se aos vencimentos do pessoal ocupante de cargos de provimento efetivo e a Re-

[Handwritten signature and initials]



Câmara Municipal de Piqueto
Estado de São Paulo

Fl. 02

PROJETO DE LEI nº PM-08/87

LEI MUNICIPAL nº 1.177, de 14/julho/87

ferência ao salário do pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo 3º - O reajuste constante do artigo primeiro desta Lei, será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o artigo anterior, correrão à conta das dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piqueto,
11 de julho de 1987.

Josias Ávila da Conceição
JOSIAS ÁVILA DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

João Gomes de Souza
Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos treze(13) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria